


ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Municipal de Ensino, Esporte e Cultura, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email nutri@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

Leticia Follmann
Nutricionista CRN2 10542
SMEC Santo Cristo/RS


Leticia Follmann
Nutricionista CRN2 10542

24 de dezembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Vasilhame para acondicionamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), vazio, com capacidade de 45 kg, aplicação em fogão industrial	2	780,00

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.
- f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Empresa/Razão Social: M.P GÁS e AGUA

CNPJ: 28.255.661/0001-72

Endereço: Rua Machado Ruedell

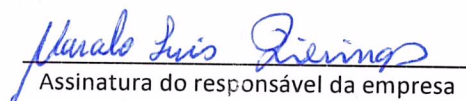
Município: Santo Cristo

Telefone: (51) 99914-4278

Email: marceloelering1@gmail.com

Dados Bancários: AG 5673 conta 17212-0 B: Cressol

Data: 23/01/2026


Assinatura do responsável da empresa
com carimbo.